



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA**

**Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e no Sítio Eletrônico do Município conforme Lei Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021 a Ratificação da DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 325/2024, PROCESSO Nº 428/2024, nas seguintes condições:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os veículos oficiais, sendo ÔNIBUS ESCOLARES, marca/modelo MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS 8.180E, de placas JCQ8C21 e JCQ4E36, pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto e utilizados no serviço de transporte escolar do município de Itaara-RS.

**CONTRATADA:** PAMPEIRO CAMINHOES E PECAS LTDA CNPJ 92.361.161/0001-29.

**VALOR TOTAL:** R\$4.263,44 (quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso IV, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 19/12/2024.